



LEI Nº 4832/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

08 / 11 / 2024

Edição 1033 / 2024

*“Denomina logradouro como Travessa Renato
Oliani”.*

DE AUTORIA DO VEREADORE Lauro Aparecido de Toledo - PL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa Renato Oliani” a via localizada no Bairro Rio do Peixe, com aproximadamente 270 metros, com início: -22.611959398045798, -46.46579278878433e fim: -22.612194620458236, -46.46808875955884, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de novembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

